



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

Projeto de Lei nº 76/15

“Autoriza parcelamento de terreno no bairro Vila Nova.”

A Câmara Municipal de Campos Gerais, representada por seus vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento de uma área de 24.200 m.², de propriedade do município de Campos Gerais localizado no bairro Vila Nova, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob matrícula nº 21.582, livro 2 RG, com as seguintes confrontações: Prolongamento da Rua Mem de Sá em 153 metros, lado direito com terreno de propriedade de Jair Fortunato em 160 metros, lado esquerdo com os confrontantes Anaury Soares Bernardes 9,90 metros, Suavita Fátima Lima em 10,00 metros, Francisca de Oliveira Neto 10,00 metros, Marcos em 9,00 metros, José Lusberço de Oliveira 9,30 metros, José Pereira em 9,80 m, Maria Isabel Novais em 9,90 m, José Celino em 12,60 m, Maria Laura em 8,80 m, Arildo em 9,92 m, Expedito Atilio Inácio em 11,60 m, Wilson em 10,55 m, lote vago em 14,85 m, e aos fundo lote vago 4,60 m, e Desdemona em 164 m.

Art. 2º - O parcelamento mencionado no Art. 1º terá as seguintes parcelas:

- I. 6.326,46 m.² em lotes;**
- II. 5.667,65 m.² em ruas;**
- III. 7.931,39 m.² em área verde;**
- IV. 4.274,50 m.² em área institucional;**

Art. 3º - A área de 6.326,46 m² mencionado no item I do Art. 2º desta lei, será composto de 2 (duas) quadras, A e B, sendo a quadra “A” com 9 lotes e a quadra “B” com 19 lotes, as áreas e confrontações constam no memorial descritivo anexo I desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

Parágrafo Único – Fica autorizada a alienação pública dos lotes acima mencionados.

Art. 4º - A área de 5.667,65 m.² mencionado no item II do Art. 2º desta Lei, será composta de 4 (quatro) ruas, com a frente para o prolongamento da Rua Mem de Sá, lado esquerdo que levará o nome de Onofre José Marques, lado direito, rua que levará o nome de Sebastião Narciso, confrontando com terreno de propriedade de Jair Fortunato com área institucional e lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, ao fundo, rua que levará o nome de Lucas de Oliveira, confrontando com terreno de propriedade da Desdemona e lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11.

Art. 5º - A área de 7.931,39 m.² mencionado no item III do Art. 2º desta Lei, é área verde e tem as seguintes confrontações: com a frente do terreno em 25 metros com a área institucional nº 1, em 35 metros com a área institucional nº 2, em 15 metros com a área institucional nº 3, em 26,76 metros com a área institucional nº 5, lado direito em 13,97 metros com o lote 19, em 11,07 metros com o lote 18, em 10,07 metros com o lote 17, em 10,07 metros com o lote 15, em 9,06 metros com o lote 14. Lado esquerdo em 71,82 metros com a Rua Onofre José Marques, aos fundos em 16,82 metros com o lote 1, em 14,75 metros com o lote 2, em 12,21 metros com o lote 3, em 10,18 metros com o lote 4, em 10,18 metros com o lote 5, em 10,18 metros com o lote 6, em 10,18 metros com o lote 7, em 10,18 metros com o lote 8, em 1,36 metros com o lote 9.

Art. 6º - A área de 4.274,50 m.² mencionado no item IV do Art. 2º é área institucional, e fica desafetada e parcelada área em 5 lotes com as seguintes confrontações:

- Área 1 com 1.356,43 m.² com 30,25 metros de frente para a Rua Mem de Sá, 46,51 metros lado esquerdo com a Rua Onofre José Marques, 46,20 metros lado direito sendo 32,20 metros com a área nº 2 e 14 metros com a área verde e 25 metros ao fundo com a área verde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

- Área 2 com 1.127,00 m.² com 35,00 metros de frente com a Rua Mem de Sá, 32,20 metros lado esquerdo com a área 1, 32,20 metros lado direito com a área 3, e 35,00 metros de fundo com a área verde.
- Área 3 com 525,00 m.² com 15,00 metros de frente com Rua Mem de Sá, 35,00 metros lado esquerdo, sendo que 32,20 metros com a área 2, e 2,80 metros com a área verde, 35,00 metros lado direito, sendo que 22,00 metros com a área 4, e 13,00 metros com a área 5, e 15,00 metros aos fundos com a área verde.
- Área 4 com 552,69 m.² com 18,19 metros de frente com a Rua Mem de Sá, 22,00 metros lado esquerdo com a área 3, 23,76 metros lado direito com a Rua 2 e 29,88 metros aos fundos com a área 5.
- Área 5 com 713,38 m.² com 22,61 metros de frente com a rua Sebastião Narciso, 29,88 metros lado esquerdo com a área 4, 38,85 metros lado direito sendo 12,08 metros com lote 19, e 26,76 metros com área verde, 20,77 metros aos fundos sendo que 13,00 metros com a área 3 e 7,77 metros com a área verde.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 15 de outubro de 2015.

Maurício Rabelo
Prefeito Municipal

José Humberto da Silva
Secretário Mun. Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTEAMENTO URBANO

Assunto: Projeto Para aprovação de um Loteamento Urbano

Local: Bairro Vila Nova - CEP: 37160-000 - Cidade de Campos Gerais - Minas Gerais.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Campos Gerais - CNPJ nº: 18.245.175/0001-24 Rua Vinte Cinco de Dezembro, 410 - Centro Campos Gerais Minas Gerais.

1 - CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

Uma área de Terras situado no Bairro: Vila Nova, município de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, prolongamento a RUA MEM DE SA em 153m confrontado com o terreno pelo lado direito com Jair Fortunato em 160m e do lado esquerdo com os confrontantes Amaury Soares Bernardes em 9,90m, Suavita Fatima Lima em 10,00m, Francisca de Oliveira Neto em 10,00m, Marcos em 9,00m, Jose Lusberço de Oliveira em 9,30m, Jose Pereira (Zé Lourinho) em 9,78m, Maria Isabel Novais em 9,90m, Jose Celino em 12,60m, Maria Laura em 8,80m, Arildo em 9,92m, Expedito Atilio Inacio em 11,60m, Wilson em 10,55m, Lote Vago em 14,85m e aos fundos com Lote Vago em 4,60m e Desdemonia em 164m, Livro 2-RG Sob a Matrícula 21582 de 24/06/2015- com área de 24200m² de propriedade de **Prefeitura Municipal de Campos Gerais - CNPJ nº: 18.245.175/0001-24** Rua Vinte Cinco de Dezembro, 410 - Centro Campos Gerais Minas Gerais.

1.2 - Localização

Localiza-se o imóvel no perímetro urbano no Município e Comarca de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais.

1.3 - Vias de acesso

Rua Mem de Sá

1.4 - Distância ao principal centro urbano da região

O loteamento dista cerca de 800 metros do centro de campos Gerais - MG.

2 - NATUREZA DO LOTEAMENTO

Constituído por 2 quadras com 28 lotes com área total em lotes (6326,46m²), sendo que todos possuem medidas diferentes entre si.

3 - ARRUAMENTO - SISTEMA VIÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

Para o sistema viário foi estipulado pelo proprietário do loteamento que seriam feitas três ruas e Rua Onofre José Marques, Rua 1 e Rua 2. Portanto as ruas somadas dão um total de **5667,65m²**.

OBS: O projeto do sistema viário foi elaborado com estrita obediência às diretrizes determinadas pela Municipalidade de Campos Gerais

4 - ÁREAS PÚBLICAS

Área Verde de **7931,39m²** e Área institucional de **4274,50m²**

A localização das áreas públicas obedece estritamente às diretrizes determinadas pela Prefeitura do Município de Campos Gerais.

5 - LOTES

Quadra "A"

"Lote nº. 01 da quadra "A", de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 9,65 metros de frente para o Prolongamento da Rua Mem de Sá; e a direita com Lote 2 em 24,42 metros, a esquerda (com Anaury Soares Bernardes em 9,90m, Suavita Fatima Lima em 10,00m, Francisca de Oliveira Neto em 8,00m) total de 27,90 metros e aos fundos com Lote 4 em 9,00 metros; encerrando assim uma área superficial de 235,45 metros quadrados.

"Lote nº. 02 da quadra "A", de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 10,72 metros de frente para o Prolongamento da Rua Mem de Sá; e a direita com Lote 3 em 20,56 metros, a esquerda com Lote 1 em 24,42 metros e aos fundos com Lote 4 em 10,00 metros; encerrando assim uma área superficial de 224,91 metros quadrados.

"Lote nº. 03 da quadra "A", de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 13,30 metros de frente para o Prolongamento da Rua Mem de Sá; e a direita com a Rua Onofre José Marques em 16,90 metros, a esquerda com Lote 2 em 20,56 metros e aos fundos com Lote 4 em 6,32 metros; encerrando assim uma área superficial de 177,42 metros quadrados.

"Lote nº. 04 da quadra "A", de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

11,36 metros de frente para a Rua Onofre José Marques; e a direita com Lote 5 em 22,48 metros, a esquerda (com Lote 1 em 9,00m, Lote 2 em 10,00m e Lote 3 em 6,32m) total de 25,32 metros e aos fundos (com Francisca de Oliveira Neto em 2,00m, Marcos em 9,00m) total em 11,00 metros; encerrando assim uma área superficial de 263,63 metros quadrados.

“Lote nº. 05 da quadra “A”, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede
9,93 metros de frente para a Rua Onofre José Marques; e a direita com Lote 6 em 20,00 metros, a esquerda com Lote 4 em 22,48 metros e aos fundos (com Jose Lusberço de Oliveira em 9,30m, Jose Pereira “Zé Lourinho” em 1,20m) total em 10,50 metros; encerrando assim uma área superficial de 213,13 metros quadrados.

“Lote nº. 06 da quadra “A”, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede
11,87 metros de frente para a Rua Onofre José Marques; e a direita com Lote 7 em 17,09 metros, a esquerda com Lote 5 em 20,00 metros e aos fundos (com Jose Pereira “Zé Lourinho” em 8,58m, Maria Isabel Novais em 2,92m) total em 11,50 metros; encerrando assim uma área superficial de 211,63 metros quadrados.

“Lote nº. 07 da quadra “A”, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede
13,79 metros de frente para a Rua Onofre José Marques; e a direita com Lote 8 em 14,30 metros, a esquerda com Lote 6 em 17,09 metros e aos fundos (com Maria Isabel Novais em 6,98m, Jose Celino em 6,52m) total em 13,50 metros; encerrando assim uma área superficial de 211,83 metros quadrados.

“Lote nº. 08 da quadra “A”, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede
17,80 metros de frente para a Rua Onofre José Marques; e a direita com Lote 9 em 10,69 metros, a esquerda com Lote 7 em 14,30 metros e aos fundos (com Jose Celino em 6,08m, Maria Laura em 8,80m, Arildo em 2,57m) total em 17,45 metros; encerrando assim uma área superficial de 217,80 metros quadrados.

“Lote nº. 09 da quadra “A”, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede
32,01 metros de frente para a Rua Onofre José Marques; a esquerda com Lote 8 em 10,69 metros, a esquerda com Lote Vago em 4,60 metros e aos fundos (com Arildo em 7,35m, Expedito Atilio Inacio em 11,60m, Wilson em 10,55m) total em 29,50 metros; encerrando assim uma área superficial de 229,73 metros quadrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

Quadra "B"

"Lote nº. 01 da quadra "B", de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 10,66 metros de frente para Rua Onofre Jose Marques; e a direita com Área Verde em 16,82 metros, a esquerda com Rua 1 em 13,58 metros e aos fundos com Lote 2 em 13,36 metros; encerrando assim uma área superficial de 179,96 metros quadrados.

"Lote nº. 02 da quadra "B", de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 14,50 metros de frente para Rua 1; e a direita com Lote 1 em 13,36 metros, a esquerda com Lote 3 em 16,09 metros e aos fundos com Área Verde em 14,75 metros; encerrando assim uma área superficial de 213,48 metros quadrados.

"Lote nº. 03 da quadra "B", de formato retangular, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 12,00 metros de frente para Rua 1; e a direita com Lote 2 em 16,09 metros, a esquerda com Lote 4 em 18,35 metros e aos fundos com Área Verde em 12,21 metros; encerrando assim uma área superficial de 205,77 metros quadrados.

"Lote nº. 04 da quadra "B", de formato retangular, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 10,00 metros de frente para Rua 1; e a direita com Lote 3 em 18,35 metros, a esquerda com Lote 5 em 20,23 metros e aos fundos com Área Verde em 10,18 metros; encerrando assim uma área superficial de 192,54 metros quadrados.

"Lote nº. 05 da quadra "B", de formato retangular, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 10,00 metros de frente para Rua 1; e a direita com Lote 4 em 20,23 metros, a esquerda com Lote 6 em 22,12 metros e aos fundos com Área Verde em 10,18 metros; encerrando assim uma área superficial de 211,73 metros quadrados.

Lote nº. 06 da quadra "B", de formato retangular, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 10,00 metros de frente para Rua 1; e a direita com Lote 5 em 22,12 metros, a esquerda com Lote 7 em 24,00 metros e aos fundos com Área Verde em 10,18 metros; encerrando assim uma área superficial de 230,56 metros quadrados.

"Lote nº. 07 da quadra "B", de formato retangular, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 10,00 metros de frente para Rua 1; e a direita com Lote 6 em 24,00 metros, a esquerda com Lote 8 em 25,88 metros e aos fundos com Área Verde em 10,18 metros; encerrando assim uma área superficial de 249,40 metros quadrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

Lote nº. 08 da quadra "B", de formato retangular, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 10,00 metros de frente para Rua 1; e a direita com Lote 7 em 25,88 metros, a esquerda com Lote 9 em 27,77 metros e aos fundos com Área Verde em 10,18 metros; encerrando assim uma área superficial de 268,23 metros quadrados.

Lote nº. 09 da quadra "B", de formato retangular, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 9,00 metros de frente para Rua 1; e a direita com Lote 8 em 27,77 metros, a esquerda (com Lote 10 em 18,46m e Lote 13 em 10,10m) total de 28,56 metros e aos fundos (com Área Verde em 1,36m e Lote 14 em 7,68m) total de 9,04 metros; encerrando assim uma área superficial de 254,06 metros quadrados.

Lote nº. 10 da quadra "B", de formato retangular, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 10,00 metros de frente para Rua 1; e a direita com Lote 9 em 18,46 metros, a esquerda (com Lote 11 em 9,17m e Lote 12 em 10,00m) total de 19,17 metros e aos fundos Lote 13 em 10,03 metros; encerrando assim uma área superficial de 188,12 metros quadrados.

Lote nº. 11 da quadra "B", de formato retangular, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 12,27 metros de frente para Rua 2; e a direita com Rua 1 em 28,16 metros, a esquerda com Lote 12 em 24,34 metros e aos fundos Lote 10 em 9,17 metros; encerrando assim uma área superficial de 274,27 metros quadrados.

Lote nº. 12 da quadra "B", de formato retangular, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 10,87 metros de frente para Rua 2; e a direita com Lote 11 em 24,34 metros, a esquerda com Lote 13 em 19,33 metros e aos fundos Lote 10 em 10,00 metros; encerrando assim uma área superficial de 217,80 metros quadrados.

Lote nº. 13 da quadra "B", de formato retangular, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 10,98 metros de frente para Rua 2; e a direita (com Lote 12 em 19,33m, Lote 10 em 10,03m) total de 29,35 metros, a esquerda com Lote 14 em 24,28 metros e aos fundos com Lote 9 em 10,10 metros; encerrando assim uma área superficial de 270,23 metros quadrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

Lote nº. 14 da quadra "B", de formato retangular, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 9,80 metros de frente para Rua 2; e a direita (com Lote 13 em 24,28m e Lote 9 em 7,68m) total de 31,96 metros, a esquerda com Lote 15 em 29,12 metros e aos fundos com Área Verde em 9,06 metros; encerrando assim uma área superficial de 274,87 metros quadrados.

Lote nº. 15 da quadra "B", de formato retangular, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 9,80 metros de frente para Rua 2; e a direita com Lote 14 em 29,12 metros, a esquerda com Lote 16 em 26,27 metros e aos fundos com Área Verde em 9,06 metros; encerrando assim uma área superficial de 249,26 metros quadrados.

Lote nº. 16 da quadra "B", de formato retangular, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 10,89 metros de frente para Rua 2; e a direita com Lote 15 em 26,27 metros, a esquerda com Lote 17 em 23,11 metros e aos fundos com Área Verde em 10,07 metros; encerrando assim uma área superficial de 246,92 metros quadrados.

Lote nº. 17 da quadra "B", de formato retangular, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 10,89 metros de frente para Rua 2; e a direita com Lote 16 em 23,11 metros, a esquerda com Lote 18 em 19,95 metros e aos fundos com Área Verde em 10,07 metros; encerrando assim uma área superficial de 215,29 metros quadrados.

Lote nº. 18 da quadra "B", de formato retangular, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 11,98 metros de frente para Rua 2; e a direita com Lote 17 em 19,95 metros, a esquerda com Lote 19 em 16,47 metros e aos fundos com Área Verde em 11,07 metros; encerrando assim uma área superficial de 200,30 metros quadrados.

Lote nº. 19 da quadra "B", de formato retangular, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 15,12 metros de frente para Rua 2; e a direita com Lote 18 em 16,47 metros, a esquerda com Área Institucional (Futuras instalações do CAPS) em 12,08 metros e aos fundos com Área Verde em 13,97 metros; encerrando assim uma área superficial de 198,14 metros quadrados.

Área Institucional 1 (Quadra Coberta) da quadra "B", de formato retangular, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 30,25 metros de frente para Prolongamento da Rua Mem de Sá; e a direita (com Área Institucional 2 (UBS) em 32,20m e com Área Verde em 14,00m) total de 46,20 metros, a esquerda com Rua Onofre José Marques em 46,51 metros e aos fundos com Área Verde em 25,00 metros; encerrando assim uma área superficial de 1356,43 metros quadrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

Área Institucional 2 (UBS) da quadra "B", de formato quadrilátero regular possuem medidas iguais (frente, fundos) e (laterais direita e esquerda), assim descrito: mede 35,00 metros de frente para Prolongamento da Rua Mem de Sá; e a direita com Área Institucional 3 (CREAS) em 32,20 metros, a esquerda com Área Institucional 1 (Quadra Coberta) em 32,20 metros e aos fundos com Área Verde em 35,00 metros; encerrando assim uma área superficial de 1127,00 metros quadrados.

Área Institucional 3 (CREAS) da quadra "B", de formato quadrilátero regular possuem medidas iguais (frente, fundos) e (laterais direita e esquerda), assim descrito: mede 15,00 metros de frente para Prolongamento da Rua Mem de Sá; e a direita (com Área Institucional 4 (Academia da Saúde) em 22,00m e Área Institucional 5 (CAPS) em 13,00m) total de 35,00 metros, a esquerda (com Área Institucional 2 (UBS) em 32,20m e com Área Verde em 2,80m) total de 35,00 metros e aos fundos com Área Verde em 15,00 metros; encerrando assim uma área superficial de 525,00 metros quadrados.

Área Institucional 4 (Academia da Saúde) da quadra "B", de formato retangular, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 18,19 metros de frente para Prolongamento da Rua Mem de Sá; e a direita com Rua 2 em 23,76 metros, a esquerda com Área Institucional 3 (CREAS) em 22,00 metros e aos fundos com Área Institucional 5 (CAPS) em 29,88 metros; encerrando assim uma área superficial de 552,69 metros quadrados.

Área Institucional 5 (Futuras Instalações CAPS) da quadra "B", de formato retangular, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 22,61 metros de frente para Rua 2; e a direita (com Lote 19 em 12,08m e com Área Verde em 26,76m) total de 38,85 metros, a esquerda com Área Institucional 4 (Academia da Saúde) em 29,88 metros e aos fundos (com Área Institucional 3 (CEAS) em 13,00m e com Área Verde em 7,77m) total de 20,77 metros; encerrando assim uma área superficial de 713,38 metros quadrados.

Área Verde da quadra "B", de formato retangular, de formato quadrilátero irregular (não possuem medidas iguais de um ponto ao outro, assim descrito: mede 71,82 metros de frente para Rua Onofre José Marques; e a direita (com Área Institucional 1 (Quadra Coberta) em 25,00m; Área Institucional 2 (UBS) em 35,00m; Área Institucional 3 (CREAS) em 15,00m e com Área Institucional 5 (CAPS) em 26,76m) total de 101,76 metros, a esquerda (com Lote 1 em 16,82m; Lote 2 em 14,75m; Lote 3 em 12,21m; Lote 4 em 10,18m; Lote 5 em 10,18m; Lote 6 em 10,18m; Lote 7 em 10,18m; Lote 8 em 10,18 e com Lote 9 em 1,36m) total de 96,02 metros e aos fundos (com Lote 14 em 9,06m; Lote 15 em 9,06m; Lote 16 em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

10,07m; Lote 17 em 10,07; Lote 18 em 11,07m e com Lote 19 em 13,97m) total de 63,30 metros; encerrando assim uma área superficial de 7931,39 metros quadrados.

6 - INFRA-ESTRUTURA

6.1. – Terraplenagem

Será executada terraplenagem adequada à implantação do sistema viário, de tal forma que, os lotes, o sistema de lazer e as vias públicas atendam as declividades permitidas pelas legislações Municipal, Estadual e Federal.

7 - RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS E ÁREAS DOS LOTES

Se após a demarcação forem constatadas eventuais diferenças de medidas ou áreas, as mesmas serão corrigidas nas escrituras definitivas, após aprovação da Prefeitura Municipal.

Se em qualquer tempo, for verificada uma diferença de mais de 5% (cinco por cento) na área do lote, para mais ou menos, será ela compensada em dinheiro, à vista a parte prejudicada, na base do preço original estabelecido pela loteadora, para a venda do lote.

8 - INFORMAÇÕES SOBRE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E AMBIENTAL

O loteamento terá todas as características necessárias à proteção do meio ambiente.

8.1 – Previsão da população máxima

Habitantes por lote 5

Número de lotes 28

População total (5 x 28) 140 hab.

Área loteada 24200m²

Campos Gerais, 15 de outubro de 2015

ANA PAULA DE SOUZA CARDOSO
Arquiteta
CAU-90753-7